

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
PROC: 34760/2023 PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA: ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2025.
 PRIMEIRA FASE

Leitura 21/09/2023 01:56 -

Votação ID: 1695319236251 👍 20 Sim 👎 2 Não ● 0 Abstenção 21/09/2023 02:00 - 21/09/2023 02:01

👍 (Sim) Chico 2000 (Presidente) PL	👍 (Sim) Lilo Pinheiro PDT	👎 (Não) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB
👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV	👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá CIDADANIA	👍 (Sim) Sargento Vidal MDB	👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👍 (Sim) Kássio Coelho PATRIOTA	👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL
👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS	👍 (Sim) Paulo Henrique PV
👍 (Sim) Rogério Varanda MDB	👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB	👎 (Não) Adevair Cabral PTB	👍 (Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL
👍 (Sim) Luís Claudio PP	👍 (Sim) Sargento Joelson PSB		



votei.app®



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.